

**ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL –
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA –
CISMEPAR.**

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, localizado na Travessa Goiânia, cento e cinquenta e dois, Londrina-PR, realizou-se a sexagésima nona reunião do Conselho Fiscal para deliberar assuntos constantes na pauta. **Conselheiros Titulares:** Eduardo Anzola Pivaro (Cambé) e Sandra Regina dos Santos Silva (Londrina). **Conselheiro Suplente:** Edson Bernardes de Souza (Bela Vista do Paraíso) e Manoel Sabino de Lemos Neto (Prado Ferreira). Estavam presentes como convidados os representantes da Diretoria Contábil Financeira: Vilma Moreira Correa, Thiago Augusto Xavier dos Santos e Viviane Martins. Da Unidade de Controle Interno: Dennis Willians da Silva Nunes. **Ordem do dia:** Aprovação das contas do quarto bimestre do exercício dois mil e vinte e quatro; outros assuntos de interesse do consórcio e informes. A Sra. Vilma iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e informou que convidou os contadores e controladores dos municípios consorciados para compartilhamento de informações sobre os seguintes assuntos: PLACIC e PAA para o exercício de dois mil e vinte e cinco; Nota SIM-AM número seis de dois mil e vinte e quatro – TCE-PR; Instrução normativa RFB número dois mil e quarenta e cinco, de 26 de junho de dois mil e vinte e três; Contratos de programas e rateio – exercício dois mil e vinte e cinco e informes. Dando sequência a reunião a Sra. Vilma passou a palavra ao Sr. Manoel que apresentou o primeiro ponto de pauta deste conselho e a abriu para discussão a respeito da prestação de contas do quarto bimestre. As contas do quarto bimestre do exercício de dois mil e vinte e quatro, foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. A Sra. Vilma registrou a ausência da conselheira Sandra no momento da votação da prestação de contas. Na sequência a Sra. Vilma agradeceu a presença dos contadores e controladores dos municípios consorciados, onde se fizeram representar: Sergio Alves de Oliveira e Claudinéia dos Santos (Assaí); Claudinei R. Oliveira e Edson B. de Souza (Bela Vista do Paraíso); Marcos R. Soares, Elisangela Valéria Rojo e Amanda Q. da Silva (Cafeara); Eduardo A. Pivaro e Vilson Rico (Cambé); Adivaldo Angelim e Luan Vicente dos Santos (Centenário do Sul); Jeferson de Souza e Cleverson N. Pina (Guaçu); Julian Jones Cabral e Kleverton Librais (Ibiporã); Margarete Gabriel de Oliveira e Edivaldo Pereira (Jaguapitã); Aparecido de Almeida (Jataizinho); Stefane Caroline A. J. Camassola (Londrina); Adivaldo Angelim (Lupionópolis); Nelson Parisi Junior e Claudio Arteman (Miraselva); Arlindo Benetoli (Pitangueiras); Manoel S. de Lemos Neto e Milene Lopes de Souza (Prado Ferreira); Gabriela P. Brandão Souza e Leticia Salgado Chicareli (Primeiro de Maio); Renate Kopp (Rolândia); Sidney Gonçalves da Silva (Sertãozinho); Saulo Ribeiro Rodrigues (Tamarana). Na sequência a Sra. Viviane apresentou o PLACIC e o PAA para o exercício de dois mil e vinte e cinco, informou que estes já foram aprovados em assembleia geral. Destacou os principais pontos a serem executados pelo consórcio, informou que houve uma nova publicação do IBGE, atualizando a população dos municípios, e de acordo com o Contrato de Consórcio, deverá haver atualização dos valores presentes tanto no PLACIC, quanto no PAA. Apresentou planilha comparativa com a população atual versus a população publicada em agosto e informou ainda que essa atualização passará em assembleia geral para votação no próximo dia dezoito. O Sr. Dennis pediu a palavra e discorreu sobre a Nota Técnica número seis de dois mil e vinte e quatro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. E o Sr. Thiago que trouxe as novas regras para o envio do SIM-AM para dois mil e vinte e cinco, ressaltou que será feito um comparativo por parte do TCE-PR entre as informações encaminhadas pelo consórcio e as registradas pelos municípios, salientando a necessidade de manutenção das assinaturas dos contratos firmados entre as partes, bem como conferência do

50 efetivo pagamento da prestação de serviços realizados aos consorciados. No que diz respeito a
51 Instrução Normativa da Receita Federal dois mil, cento e quarenta e cinco de dois mil e vinte
52 e três, explicou como é realizado o levantamento das informações na contabilidade, bem
53 como a forma de rateio dos valores para o ressarcimento aos municípios referente ao imposto
54 de renda retido pelo consórcio sobre a folha de pagamento e das notas fiscais de serviços e
55 aquisição de produtos. Retornando à fala, a Sra. Vilma informou aos presentes que a partir do
56 ano de dois mil e vinte e cinco o consórcio não mais emitirá notas fiscais aos municípios
57 consorciados e que somente serão encaminhados boletos de cobranças aos responsáveis pelos
58 pagamentos. E finalizando a reunião, agradeceu novamente aos presentes pela participação.
59 Nada mais havendo a tratar por ocasião da reunião deste conselho, deu-se por encerrada a
60 reunião, e eu Simone S. O. Oussaki, assessora executiva, lavrando-se a presente Ata que, após
61 lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, de forma que esta será publicada no site do
62 Cismepar em até cinco dias úteis e o arquivo de áudio e/ou vídeo desta reunião fica disponível
63 para consulta aos interessados, sob guarda da Diretoria Executiva.

MUNICÍPIO	NOME
Bela Vista do Paraíso	Edson Bernardes de Souza
Cambé	Eduardo Anzola Pivaro
Prado Ferreira	Manoel Sabino de Lemos Neto
Londrina	Sandra Regina dos Santos Silva

64